



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Contratação de consultoria técnica e treinamento *in company* com a realização de oficinas práticas, voltadas ao aperfeiçoamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT, com foco na correta aplicação da Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A contratação é necessária para atender à demanda de capacitação dos servidores públicos municipais, em razão da obrigatoriedade de adequação às disposições da Lei nº 14.133/2021.

A nova legislação estabelece procedimentos, responsabilidades e práticas que exigem atualização técnica e jurídica, bem como a implementação de rotinas mais eficientes, transparentes e seguras.

O treinamento tem os seguintes objetivos:

- capacitar os servidores para interpretar e aplicar corretamente a legislação;
- reduzir falhas e inconsistências em processos licitatórios e contratuais;
- fortalecer a governança pública e ampliar a transparência;
- implementar rotinas administrativas ágeis e seguras;
- melhorar a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

**3. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Prestação de serviços especializados de consultoria técnica, assessoria, apoio operacional e capacitação *in company*, compreendendo:



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**

- treinamentos presenciais e remotos;
- realização de oficinas práticas presenciais, voltadas ao aprendizado dinâmico e à aplicação imediata da legislação;
- acompanhamento técnico para esclarecimento de dúvidas durante o processo de implementação da Lei nº 14.133/2021.

#### **4. FORMA DE EXECUÇÃO**

- Capacitação teórica e prática, com metodologia expositiva, estudos de caso e oficinas presenciais;
- Atendimento remoto para suporte técnico durante o contrato.
- Oficinas presenciais, conforme definido no ETP.

#### **5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

A contratada deverá:

- comprovar experiência anterior por meio de Atestado(s) de Capacidade Técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- atender às exigências de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira previstas em lei;
- demonstrar expertise comprovada em treinamentos sobre licitações e contratos administrativos.

#### **6. PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo de execução dos serviços será de 06 (seis) meses podendo ser prorrogado conforme o cronograma das etapas a contar da assinatura do contrato.

#### **1. ETAPAS DA CONTRATAÇÃO:**

##### **Etapas 1: Diagnóstico da organização**

- Analisar os principais regulamentos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**

<b>Etapa 2:</b> Oficina 01 de Estudo Técnico Preliminar;
<b>Etapa 3:</b> Revisão dos Documentos elaborados,
<b>Etapa 4: Treinamento 02.</b>
• Treinamento oficina de elaboração de Termo de Referência e gestão de riscos,
<b>Etapa 5: Treinamento 03.</b>
• Gestão e Fiscalização de contratos.

## **7. Regime de Execução e Pagamento**

A execução dos serviços será contratada com base em etapas e conteúdos programáticos efetivamente prestados. Os pagamentos serão realizados de forma parcelada, conforme medições dos serviços entregues de acordo com o cronograma físico- financeiro.

## **8. Valor Estimado**

O valor da contratação é de R\$ 62.033,33 (sessenta e dois mil, trinta e três reais e trinta e três centavos), conforme pesquisa de mercado e orçamento constante no ETP.

## **9. Fiscalização e Gestão Contratual**

A fiscalização do contrato será exercida por servidor designado pela Administração Municipal, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

## **10. Condições Ambientais**

A execução dos serviços será realizada por cooperativa ou microempresa favorecendo o lado econômico e social da sustentabilidade conforme lei 14.133 de 2021 e em consonância com os ODS Objetivos do Desenvolvimento Sustentável 8, 12 e 17.

## **11. Dotação Orçamentária**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**

A despesa correrá à conta da dotação orçamentária própria da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT, conforme previsão registrada no ETP.

**12. Resultado Esperado**

- Servidores capacitados para aplicar a legislação vigente;
- Redução de erros e inconsistências em processos de contratação;
- Fortalecimento da governança pública e da transparência;
- Implementação de rotinas administrativas mais seguras e ágeis;
- Melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Santo Antônio de Leverger - MT, 29 de outubro de 2025.

Secretaria Municipal de Governo

Izaias Vieira Pires Junior- Secretário de Governo

**SANTO ANTÔNIO  
DE LEVERGER**  
**TRABALHANDO PARA TODOS**